



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2010, às 20:00, no Câmara Municipal, do município, FRUTAL, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Iron Fernandes Pereira representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

AGNALDO FELICIO DA SILVA - ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA DE MINAS  
ALDINO CAGNIN - ASSOCIACAO COMERCIAL  
ANANIAS MARTINS PEREIRA - FAZENDA SANTO INACIO  
Edivalder F. da Silva - Câmara Municipal de Frutal  
FELIPE LUCIANO SOARES - IBGE  
IRIS APARECIDA DA SILVA DA MATA PINTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
JOSE ADAO DA SILVA - CAMARA MUNICIPAL DA FRUTAL  
MAIZA SIGNORELLI NUNES - CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
MARLENA FERREIRA DE QUEIROZ MARTINS - INSPETORIA DE ENSINO  
MIRTS HELENA CHAGAS - AQUARELA TINTAS  
OSMAR GONCALVES FERREIRA - CASA DAS ORDENHAS  
QUITERIO LUIZ DE QUEIROZ CARVALHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRUTAL  
RAQUEL CORTES DE LAMEIDA - FORUM  
SEBASTIÃO C. COUTO JÚNIOR - CÂMARA MUNICIPAL  
Wanderlei Ferreira Gonçalves - Casa das Ordenhas

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FRUTAL e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

#### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Idêntico a 2000 ou 2007.*

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 0, foram identificados 0 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 0 domicílios, assim distribuídos: 0 particulares permanentes ocupados 0 particulares improvisados ocupados, 0 vagos, 0 fechados e 0 uso ocasional, além de 0 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 51766 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 52631 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

#### **Outros Assuntos:**

*Na publicação preliminar do dia 04/11/10, a população contabilizada foi 52631. Após aludida publicação deu-se início ao processo de revisão nos setores em busca de zerar os domicílios fechados e verificação geral nos domicílios nas condições de vagos, uso ocasional, coletivo, percurso de alguns setores; até a*

presente data, somando-se a população, parcial, apurada na revisão ao total da divulgada na primeira preliminar, verifica-se um montante de 53409 pessoas, aludidos dados serão publicados no DOU, no dia 29/11/10, com pequenos ajustes. O vereador Sebastião Júnior indagou se o censo foi contabilizado, também, por bairros, exemplo: Bairro Princesa Isabel, bairro Boa Vista, bairro Nossa Senhora Aparecida, e outros. Respondeu o Presidente: Para que seja contados, especificamente, os moradores por bairro urbano, há necessidade de uma lei que define o limite do bairro; portanto, nesse Censo/2010, não existe, ainda, a lei formalizada para tanto; motivo pela qual o IBGE não recenseou nenhum bairro, recenseou, sim, de modo geral. Para o próximo censo ficam os senhores legisladores, legítimos representantes do povo, orientados no sentido de aprovação de lei contemplando os bairros de Frutal, para que o IBGE possa cadastrar os domicílios obedecendo o limite estabelecido para cada bairro. O vereador Edivalder F. da Silva, questionou o quantitativo da população final (53409), na comparação com o número de eleitores no município, entendendo que existem bem mais pessoas no município. Senhor vereador, esse parametro com o número de eleitores com condiz com a verdade; pois, existem dezenas de eleitores que residem em outros municípios e que no dia das eleições aqui comparecem para exercerem o papel de cidadão eleitor, razão pela qual esse comparativo não representa basicamente nada. O IBGE percorreu domicílio a domicílio, cadastrou todos os moradores, efetivamente residentes, por isso mesmo a população de Frutal se encontra nesse número acima registrado. Nenhuma outra pessoa fez uso da palavra.

#### **Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

Agradeço, penhoradamente, em nome do IBGE, a todos os membros desta comissão que muito contribuíram para o largo sucesso do Censo/2010 que ora se encerra e, que, servirá de fonte de pesquisa para os diversos setores da sociedade representados nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Destaco aqui, o apoio da Prefeitura Municipal de Frutal, na pessoa da Senhora Prefeita Maria Cecília Marchi Borges, que não mediu esforços e nos atendeu de braços abertos em tudo que foi necessário para realização dessa gigantesca maratona que é o Censo Demográfico; contribuiu com imóvel para instalação do Posto de Coleta, custeou as despesas decorrentes de energia elétrica, água, IPTU, e outros gastos; bem como apoio na disponibilização de veículos para zona urbana e rural, além de combustível, etc, etc. ficam, pois, nossos agradecimentos. Senhora Presidente da Câmara Municipal Maíza Signorelli Nunes e vereadores, os trabalhos do censo são realizados em parceria com os diversos segmentos da sociedade, principalmente os aliados ao poder público, nesse sentido, agradecemos o geral apoio nessa empreitada, lembrando que o resultado do censo ou os dados que serão disponibilizados aos usuários são de fundamental importância para organização de uma sociedade politicamente direcionada para o progresso e bem estar de um povo. Na sequência foram entregues os Certificados de Participação aos integrantes da presente comissão. Todos agradeceram o recebimento desse valioso documento subscrito pelo Presidente do IBGE.

**Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.**

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

SUCAM, IMA, CEMIG, COPASA, ESCRITÓRIO RURAL MENDES LTDA.